



PORTARIA Nº 1166/2020

Determina o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 009/2020 e a remessa dos autos do Ministério Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos autos da Sindicância Investigatória nº 009/2020, instaurada pela Portaria nº 835/2020, determina o seu arquivamento e o encaminhamento dos autos ao Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 166, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.248, de 27 de fevereiro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-12-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-12-2020 a 22-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-12-2020

Redigido por: Camila Piccin